
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 200/2022- SADS

Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social

Portaria nº 200/2022- SADS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e portaria nº 055/2021-GP e anexo I do CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

CONSIDERANDO a conclusão do curso de formação para Agentes da Autoridade de Trânsito para os Guardas Municipais, dentro do esboço da portaria 94 de 31 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer as funções de Agentes da Autoridade de Trânsito o Guarda Municipal abaixo descrito, para cumprir o que diz o Artigo 280 PARAGRÁFO 4º do Código de Trânsito Brasileiro:

Guarda Municipal Matrícula
MARCELO LINS AZEVEDO 32.590

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS

Secretário de Administração de Defesa Social

Publicado por:

Vívian de Cássia Pereira

Código Identificador:651ED332

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/12/2022. Edição 3237

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>